

LEI N° 2017 de 02/04/1979

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE
DESPESAS COM A ELEVAÇÃO DA
COMARCA DE 1º PARA 2º ENTRÂNCIA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial até o montante de Cr\$ 50.000,00(cinqüenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas referentes a elevação da Comarca de Iturama de 1º(primeira) para 2º(segunda) entrância.

Art.2º - Como fonte de recurso para a abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará total ou parcialmente verbas de despesas Correntes ou de Capital do Orçamento vigente, até o montante do aludido crédito.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 02 de abril de 1979.

Prefeito Municipal